



Comissão da  
Mulher Advogada

## **EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA O LIVRO “Direito e Maternidade na Contemporaneidade”**

A Comissão Permanente da Mulher Advogada da OAB SP, sob a Presidência de Isabela Castro de Castro, torna público o Edital para a submissão de artigos científicos para a composição do livro no formato digital e/ou físico, em plataforma E-book e/ou impresso, sob a organização e coordenação de Adriana Filizzola D’Urso, Carmela Dell’Isola e Regiane Brunelli Bertoni, intitulado “Direito e Maternidade na Contemporaneidade”.

### **1. OBJETIVOS**

Divulgar a pesquisa concernente ao “Direito e a Maternidade na Contemporaneidade” em seus diversos ramos, vertentes e metodologias, privilegiando aspectos práticos sem descuidar da teoria e da dogmática, estimulando, assim, o debate acadêmico de alto nível e o pluralismo de ideias.

### **2. DO LIVRO A SER PUBLICADO**

Os artigos selecionados pela Comissão Organizadora/Julgadora comporão o livro, obra coletiva, que será publicado no formato digital e/ou físico, em plataforma E-book e/ou impresso, com registro de ISBN.

### **3. CRONOGRAMA**

<b>Cronograma</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital	16.02.2023
Submissão dos artigos	de 17.02.2023 a 15.04.2023
Resultado da avaliação	15.05.2023

### **4. REGRAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS**

O artigo deverá ser inédito, obrigatoriamente na língua vernácula, contar com no máximo até dois autores, cumprir as normas da ABNT e seguir a seguinte estrutura:

título e subtítulo (se houver), nome do(s) autor (es); qualificação do (s) autor (es) (em nota de rodapé); resumo, com o máximo de 200 palavras, contendo campos de estudo, método, objetivo, resultado e conclusões, palavras-chave (mínimo de três e máximo de cinco); introdução; desenvolvimento; considerações finais e referências bibliográficas.

## 5. FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos apresentados devem seguir a seguinte formatação:

- a) Textos devem ser em Word com, no máximo, 20 (vinte) laudas, incluindo tabelas, quadros, gráficos, figuras, referências bibliográficas e resumo;
- b) Folha A4, formato retrato;
- c) Título e subtítulo (se houver) em maiúscula, corpo 12; negrito, com alinhamento centralizado;
- d) Espaçamento entre linhas 1,5;
- e) Fonte: Times New Roman, tamanho 12 para o texto, 11 para as citações recuadas e 10 para notas de rodapé;
- f) Margens esquerda e superior de 3 cm;
- g) Margens direita e inferior de 2,0 cm;
- h) Alinhamento do corpo do texto deve ser justificado com recuo de 1,25 na primeira linha;
- i) Tabelas, figuras, gráficos e quadros em Excel; imagens em formato TIF, com resolução mínima de 300 dpi;
- j) Incluir número de página na margem inferior à direita;
- k) Para citações adotar o **sistema autor-data**, de acordo com a ABNT NBR 10520;
- l) Os arquivos enviados deverão utilizar obrigatoriamente programas do Microsoft Office;
- m) O arquivo deverá estar na extensão em Word (doc) ou (docx). Os artigos apresentados em formato diferenciado não serão apreciados pela Comissão Organizadora/Julgadora .
- n) Aplicam-se, subsidiariamente, as normas da ABNT vigentes.

## 6. DA INSCRIÇÃO (SUBMISSÃO) DOS ARTIGOS

O artigo deverá ser enviado exclusivamente através do formulário <https://forms.gle/qZah3CbZVoivyvXH48> até as 23h59 de 15.04.2023 (horário de Brasília).

## 7. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos serão avaliados pela Comissão Organizadora/Julgadora que poderá rejeitar liminarmente os trabalhos que não observem as normas técnicas acima apontadas e/ou não guardem pertinência com os objetivos do presente Edital. Os artigos admitidos serão analisados quanto à relevância, conteúdo e qualidade. O parecer dos avaliadores poderá ser pela publicação ou pela rejeição, sendo o resultado comunicado por e-mail ao interessado. Em todo caso, não caberá recurso do parecer.

## **8. DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO**

Após o “Resultado da Avaliação”, o livro será publicado no ano de 2023. A publicação do livro no formato digital e/ou físico, em plataforma E-book e/ou impresso, poderá ocorrer em momentos diferentes, mas impreterivelmente no ano de 2023.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os artigos selecionados pela Comissão Organizadora/Julgadora comporão a obra coletiva.

Ao submeter artigos, os autores: (i) concordam com todas as regras explicitadas neste Edital; (ii) cedem os direitos autorais relativos ao trabalho para publicação no livro objeto deste Edital, que deterá os direitos de publicação, tradução, circulação e permissão de cópias para fins de pesquisa pessoal e uso acadêmico sobre a obra.

Na presente seleção de artigos, durante todo o processo, não ocorrerá a cobrança de taxas nem a remuneração aos autores que tiverem artigos selecionados.

A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade dos autores.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora/Julgadora.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

Isabela de Castro e Castro  
Presidente da Comissão da Mulher Advogada OAB SP

Adriana Filizzola D’Urso  
Comissão da Mulher Advogada OAB SP  
Secretária-Geral

Carmela Dell'Isola  
Comissão da Mulher Advogada OAB SP  
GT-Etarismo

Regiane Brunelli Bertoni  
Comissão da Mulher Advogada OAB SP  
Secretária